

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014-SEEL/PA**  
Objeto do Contrato Original: revitalização da pintura do Estádio Olímpico do Pará.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses, de 01 de setembro a 21 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos V e VI da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 01/09/2015.  
Contratada: LMCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER  
Ordenadora Responsável: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO.

Protocolo 870839

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROC. ADM. N.º 2015/108051-SEEL**  
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2015 - Aquisição de material esportivo visando atender a SEEL no apoio EXCLUSIVO ao Projeto Vida Ativa na 3ª Idade de Atividades de Esporte e Lazer. **DESPACHO:**  
Considerando os autos do processo 2015/108051 do PREGÃO ELETRÔNICO 04/2015, HOMOLOGO o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante.  
Item: ÚNICO  
Licitante vencedora: B DOS SANTOS SAMPAIO - ME  
Valor fechado: R\$572.535,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).  
Belém, 31 de agosto de 2015.  
Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870530

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 296/2015-SEEL, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/376651; **RESOLVE:**  
CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores TANIA SUELI DO ROSARIO CORREA, matrícula 5434211, JOÃO BATISTA GOMES FILHO, matrícula 5900907, ANGELO ROBERTO VEIGA MONTEIRO, matrícula 57213896, ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula 5455626 e DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula 5911911 para diagnóstica nas áreas de esporte e lazer no município de Bragança/PA que servirá de base para elaboração de PPA 2016-2019, no período de 20 a 26/08/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE AGOSTO DE 2015.  
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 870580

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

**CONTRATO Nº 018/2015 - SETUR**  
CONTRATADA: **TIMBÓ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ/MF sob nº. 13.417.372/0001-60  
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para realização de Construção de Barraca tipo Maloca e Reforma do Parque da SETUR Reduto, vinculados ao Convite nº 001/2015-SETUR/PA

e em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Projeto Básico sob a forma de anexo, como se nele fossem transcritos.  
VIGÊNCIA:27/08/2015 a 27/09/2015  
VALOR: R\$ 71.496,34 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 4534; Natureza de Despesa: 449051; Fonte: 0101;  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
ENDEREÇO DA CONTRATA E CEP: Tv. Timbó, nº 2174, CEP: 66.095-531, Marco, Belém-PA

Protocolo 870469

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO, CNPJ/MF sob o Nº 13.498.235/0001-05  
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 12 (doze) meses. 19/09/2015 a 19/09/2016  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 870458

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 18.620.843/0001-56  
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2014 por mais 12 (doze) meses. 19/09/2015 a 19/09/2016  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo 870459

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 509/2015/GERH/SETUR**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/376107. **RESOLVE:** REVOGAR A CESSÃO da empregada pública LORENA AGUIAR SARMENTO, matrícula 57207696/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo concedida através da Portaria 022/2015/GERH/SETUR, a contar de 31/08/2015.

ADENAUER GÓES  
Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo 870411

**PORTARIA Nº 510/2015/GERH/SETUR**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/376107. **RESOLVE:** CEDER, a empregada pública LORENA SARMENTO AGUIAR, matrícula 57207696/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, a contar de 31/08/2015, até ulterior deliberação, à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC, sendo o ônus para o órgão cessionário.  
ADENAUER GÓES  
Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo 870415

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.15/2015**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - PARÁ, CNPJ 03.646.961/0001-66  
OBJETO: promoção de ações de formação inicial e continuada para pessoas envolvidas na área de turismo e gastronomia nos polos turísticos de **Araguaia-Tocantins**, Amazônia Atlântica e Marajó, nos municípios de Barcarena, Curuçá, Marabá, Maracanã, Paragominas, Parauapebas, Salinópolis, Salvaterra, Santarém, Soure e Vigia, com vistas a fortalecer o Programa Estadual de Qualificação Profissional do Turismo/PEQTur, por meio de qualificação profissional.  
VIGÊNCIA: 10/08/2015 A 10/08/2016  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015  
RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS

Protocolo 870478

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

**ERRATA:**  
**PORTARIA 1430/15- DPG DE 13/08/15**  
**Onde se lê:** Defensoria Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 55588705;  
**Leia-se:** Defensoria Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996;  
DOE Nº 32.953 DE 19/08/15.

Protocolo 870949

DIÁRIA

**Portaria 1597/15 - DPG,18/08/2015.** Conceder 05 e 1/2 diárias ao Defensor LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, matrícula 55589139, e à servidora AISHA MORHY DE MENDONÇA, Assessora, matrícula 57218471, para participarem da Reunião da Associação Interamericana de Defensorias Públicas como Presidente do CONDEGE - Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais do Brasil e Defensor Público Geral do Estado do Pará. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTIAGO, capital do CHILE, no período de 01/09/2015 a 06/09/2015.  
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 870919

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1640/2015-DP-G DE 31/08/2015.**  
**RESOLVE:** Suspender as férias concedidas pela PORTARIA Nº 1542/2015-DP-G DE 25/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.959 de 27/08/2015, a JOHNY FERNANDES GIFFONI, Mat. 80845948/ 1, P.A. 14/15, de 15/09/2015 a 14/10/2015.  
Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

Protocolo 870846

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A REPUBLICAÇÃO:**  
**PORTARIA Nº. 1430/15 - DP G EM, 13/08/2015**  
Autorizar a liberação da Defensora Publica ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula nº 5895996, de suas atividades, na Defensoria Pública do Estado do Pará, para participar de avaliação de dissertação, na Universidade de São Paulo/USP, no período de 03 a 04/09/15, as despesas financeiras serão custeadas pelo setor de Pós-graduação da referida Universidade.  
Obs: Publicado no DOE nº 32.959 de 27/08/15.

Protocolo 870948

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /15-DP/GAB DE 31 DE AGOSTO DE 2015**  
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.  
CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à Função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, dentre outras atribuições, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, inclusive extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita, na forma do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.  
CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Pará tem como função institucional primar pela solução extrajudicial dos litígios, promovendo a composição entre as pessoas em conflito de interesses, nos termos do art. 6º, I da LC 054/06;  
CONSIDERANDO que a lei Complementar Federal 132/09 que alterou a Lei Complementar Federal 80/94 destacou a prioridade da promoção da solução extrajudicial dos litígios, dentre as funções institucionais da Defensoria Pública;  
CONSIDERANDO que é missão da Defensoria Pública garantir o acesso à justiça e a solução dos conflitos prioritariamente através de mecanismos extrajudiciais, propiciando à população assistida a resolução rápida e eficaz de suas demandas, colaborando no esforço interinstitucional para enxugamento da máquina judiciária;  
CONSIDERANDO que é garantia do Defensor Público atuar com independência funcional, nos termos do art. 55, II da LC 054/06;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Recomendar a todos os Defensores Públicos que priorizem a promoção da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por